



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

Termo n.º 49/2017

**TERMO N.º 07 DE
PRORROGAÇÃO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º
32/2009, QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE MARICÁ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E ESPÓLIO DE
ADELINO ANTÔNIO GOMES**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, com sede no Centro Administrativo Municipal, na Rua Álvares de Castro, 346, Centro, Maricá, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 09590849-7, inscrito no CPF de nº 029.316.447-90, doravante denominado **MUNICÍPIO e ESPÓLIO DE ADELINO ANTÔNIO GOMES**, representado neste ato por sua inventariante **NEUZA DELAZERI**, portadora de cédula de identidade n.º 05915603-4, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 994.848.707-91,

Considerando que não havia nos cadastros imobiliários da Prefeitura informações de imóvel disponível que atendesse as necessidades do Órgão da Administração Pública Municipal responsável pela locação e;

Considerando que o valor do aluguel foi fixado com base nos documentos constantes do Processo Administrativo nº 9736/2012.

resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato de Locação de imóvel com fundamento no Processo Administrativo nº 9736/2012, e nas Leis Federais nº 8.245/91, nº 8.666/93 e nº 4.320/64, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA LOCAÇÃO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 32/2009, que tem por objeto **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA FRANCISCO SABINO DA COSTA, N.º 157, CENTRO MARICÁ, NESTE MUNICÍPIO, DESTINANDO A SEDE DO POSTO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO (DPO)**, amparada no disposto no disposto na Lei Federal nº 8.245/91 e no artigo 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, na forma as justificativa inserida às fls.308 e autorização da Autoridade Competente, ambas do auto do processo administrativo nº 9736/2012, nos termos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

- a) Fica prorrogada a vigência do contrato nº 32/2009, por 12 (doze) meses, vigorando de 18 de maio de 2017 até 18 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ALUGUEL

O valor total anual para a presente prorrogação é de **R\$ 46.954,80 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, sendo estipulado o valor mensal de **R\$ 3.912,90 (três mil e novecentos e doze reais e noventa centavos)**, conforme condições estabelecidas no contrato de locação.

Parágrafo Único. As despesas previstas neste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.0001.2001

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.36.00.00.00

Fonte de Recurso n.º 206

Nota de Empenho n.º 1278/2017

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do **contrato nº 32/2009**, desde que compatíveis com o presente Termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Maricá, 18 de maio de 2017.

Município

Joana Delazeri
Locador